



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO 016/2010

SÚMULA: Re-nomeia os representantes governamentais que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei n.º 1.173/99, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei n.º 1535/2007, que altera dispositivos da Lei n.º 1.173/99;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o pedido de demissão de Daiane Pasetto do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, a qual era membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a exoneração do Sr. Clovis Henrique Coradassi do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando o pedido de desligamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Sr. Antonio El Achkar Filho;

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os §§ 1.º e 2.º do Art. 1.º do Decreto nº 128/2009 para a seguinte redação:

§ 1º - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

- Daniella Fanchin Bett – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- Maria Ercília Dall'Agnol – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- Márcio Fernandes de Lima – Secretaria Municipal de Administração e Previdência;
- Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretaria Municipal de Educação;
- Valmara Martins Machado – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais.

§ 2º - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:

- Antonio Anhaia Filho – Secretaria Municipal de Comunicação;
- José Augusto Guerreiro Pereira – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- Danielle de Miranda Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- Acácio Pucci Junior – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 20 de janeiro de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal